



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SERRALHERIA RAPOSO LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 064/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERRALHERIA RAPOSO LTDA/ ME**, estabelecida na Avenida Montes Claros, nº 1921 no bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 06.285.887/0001-98 e Inscrição Estadual sob o nº 001116932.00-40, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Nelson Francisco Raposo Neto, portador da Carteira de Identidade Nº MG-17.837.897, expedida pela SSP/MG e CPF nº 128.418.836-12, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do contrato original a ser aditivada aproximadamente em 1,48% (um inteiro e quarenta e oito décimos por cento) que corresponde à R\$ 4.588,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para aumento do quantitativo, a qual justifica o aditivo do **item 02** em virtude da razão da necessidade da confecção de portas com o objetivo de adequar a Escola Municipal Dona Ditinha no imóvel localizado na Av. Brasiliano Braz nº 1.192 no bairro centro, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
02	M²	CONFEÇÃO DE PORTAS EM CHAPA 18MM, METALON 30X20X18MM, TAMBORIL REDONDO FECHADURA SIMPLES, ESQUADRIA DE CHAPA 18MM E DOBRADIÇA 3,5MM.	10,5	R\$ 437,00	R\$ 4.588,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal da Educação sob o nº:

02.04.01-12.361.6004.661-339039. – Ficha 4527

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 314.506,50 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 16 de Dezembro de 2022.


RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE


SERRALHERIA RAPOSO LTDA ME
Nelson Francisco Raposo Neto
CPF nº 128.418.836-12
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:


Nome: